

## Segunda Câmara Cível

1000078-70.2023.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Banco Itaúcard S.A. Advogado: Carla Cristina Lopes Scortecchi (OAB: 4990/AC). Agravado: FRANCISCO MARQUEMILON P SALES. Relator(a): Regina Ferrari. Tipo de distribuição: Sorteio.

1000081-25.2023.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: SUGOI Residencial I SPE Ltda. Advogado: LUCAS MURÇA KITAMURA (OAB: 424584/SP). Agravado: Energisa Acre - Distribuidora de Energia. Advogado: Décio Freire (OAB: 3927/AC). Advogado: Thiago Vilardo Loés Moreira (OAB: 30365/DF). Advogada: Andressa Melo de Siqueira (OAB: 3323/AC). Relator(a): Francisco Djalma. Tipo de distribuição: Sorteio.

1000083-92.2023.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Estado do Acre. Proc. Estado: Harlem Moreira de Sousa (OAB: 2877/AC). Agravada: Alcimeire de Souza Melo. D. Público: Diego Victor Santos Oliveira (OAB: 27714/CE). Relator(a): Regina Ferrari. Tipo de distribuição: Sorteio.

1000085-62.2023.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Acreplast Ind. e Com. de Embalagens Exp. e Imp.ltda. Advogado: Marcel Bezerra Chaves (OAB: 2703/AC). Agravado: ROSIANE DE LIMA SOARES. Advogado: Marciano Carvalho Cardoso Júnior (OAB: 3238/AC). Relator(a): Francisco Djalma. Tipo de distribuição: Sorteio.

1000086-47.2023.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: M. P. do E. do A.. Promotor: Almir Fernandes Branco. Agravada: L. O. P. D. Público: Elisio Manoel Pinheiro Mansour Filho (OAB: 2294/AC). Relator(a): Regina Ferrari. Tipo de distribuição: Sorteio.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2021, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE - TJAC E O ESTADO DO ACRE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o ESTADO DO ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.034.443/0001-54, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, órgão vinculado ao Poder Executivo Estadual, criado pela Lei n.º 04, de 26 de julho de 1963 e reestruturado pelo Decreto n.º 7.060, de 15 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de outubro de 2020, com sede nesta capital, à Rua Benjamin Constante n.º 282, bairro Centro, CEP 69.900-062, CNPJ (MF) sob o n.º 63.608.947/0001-08, representado pelo Secretário, Sr. PAULO CÉZAR ROCHA DOS SANTOS, brasileiro, portador da carteira de Identidade RG n.º 129101883-6 - PMAC, inscrita no CPF/MF sob o n.º 011.521.807-62, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE e, de outro lado, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.034.872/0001-21, com sede Rua Tribunal via verde, S/N – Via verde, CEP 69915-631, Rio Branco - AC, representado neste ato pela Presidente, Desembargadora WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, brasileira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 217.755.402-00 e CI (RG) n.º 156596 SSP/AC, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONVENIENTE, observando as disposições contida na Lei Complementar n.º 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4 de maio de 2000, na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto Estadual n.º 3.024 de 16 de dezembro de 2011, alterado pelo Decreto n.º 8.552, de 6 de março de 2018, no que couber, considerando o constante no processo n.º 0014.013835.00047/2021-31, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do Convênio n.º 001/2021/SEJUSP/TJAC pelo período de 01 (um) ano, renovável, por outros Termos Aditivos, a partir da data de 31/12/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente Termo será providenciada pelo CONCEDENTE, no Diário Oficial do Estado do Acre (DOE/AC) e pelo CONVENIENTE no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e) até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/93. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em via digital do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para produzir os devidos e legais efeitos.

Rio Branco, Ac, 29 de dezembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Desembargadora **Waldirene Oliveira da Cruz Lima Cordeiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - TJAC

(Assinado Eletronicamente)

**Paulo César Rocha dos Santos**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 144/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, E A EMPRESA IMPERIAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI.**

**PROCESSO N° 0001926-46.2022.8.01.0000**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF n° 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, doravante denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA IMPERIAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 20.238.239/0001-01, sediada na Rua Flor Lírio Lustosa, 375 - Vila Ivonete em Rio Branco - AC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª Tatiana Silva de Souza Carneiro, portadora da Carteira de Identidade n° 10599754 expedida pela SSP-AC, e CPF n° 882.950.522-68, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do art. 65, II, "d" e §1º, da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto promover alteração qualitativa ao contrato n° 144/2022, concernente a serviços adicionais de drenagem necessários a manutenção da integridade da Passarela coberta em estrutura metálica, conforme Ofício apresentado pela contratada - e anexos (id. 1379492 e 1379541), e manifestação da Gerência de Instalações - GEINS (id. 1379545). A alteração corresponde a 21,70% ao valor total do Contrato.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

2.1. O valor do contrato passará de R\$ R\$ 807.997,45 (oitocentos e sete mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ R\$ 983.350,03 (novecentos e oitenta e três mil trezentos e cinquenta reais e três centavos.)

2.2. O valor ACRESCIDO é de R\$ 175.352,58 (cento e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

2.2. O valor acrescido será pago mediante emissão de nota de empenho e respectiva nota fiscal.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho 203.006.02.122.2282.2169.0000 – Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça e/ou 203.617.02.061.2282.2643.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ,

Fonte de Recurso 1500 (0100 RP),

Fonte de Recurso 1760 (0700 RPI), Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelas partes contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 27 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 29/01/2023, às 22:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA SILVA DE SOUZA CARNEIRO**, Usuário Externo, em 30/01/2023, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº 5/2023**

**Pregão Eletrônico SRP nº 124/2022**

**Processo nº: 0006843-11.2022.8.01.0000**

Fornecedor registrado: Lfv CARTUCHOS E TONERS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.423.106/0001-72.

Objeto: Formação de registro de preços objetivando à futura e eventual aquisição de suprimentos de impressão (cartucho), com logística reversa, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Valor Total da Ata: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Fábio Resende Silveira e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por José Jaider Sousa Santos.

Signatários: Presidente, Desembargadora Waldirene Cordeiro e o representante da empresa o senhor LUCIO FLAVIO VIEGAS ANASTACIO.

	Proposta de Viagem	Código FOR-DIFIC-003-01 (V.00)
--	--------------------	--------------------------------------

<b>Proposta de Viagem nº 7/2023</b>	<b>Data do Pedido: 04/01/2023</b>
-------------------------------------	-----------------------------------

Requisitante			
Nome	Leandro Leri Gross		
Cargo/Função	Juiz Auxiliar da Presidência		
Comarca de Lotação	Rio Branco		
Setor/Vara	GAAUX I		
Telefone para Contato	68 981134003		
Matrícula	30	CPF	758885809-53
Banco	033	RG	6.793.861-5
Agência	3270	Conta Bancária	01000060-9

<b>Obs.: A conta deve ser titularidade (CPF) do requisitante e a conta não pode ser do tipo conta salário e/ou poupança.</b>			
<b>Objetivo da viagem</b>			
<b>Auxiliar a Presidente do TJAC na diligência e solenidade de entrega de computadores na Comarca de Assis Brasil/AC, no dia 10 de janeiro de 2023.</b>			
<b>OBS: Anexar folders, cartazes, panfletos, etc., quando se tratar de eventos/cursos/palestras.</b>			
Período de afastamento			
Localidade	Período		
Assis Brasil-AC	10 de janeiro de 2023.		
<b>Meio de transporte</b>			
Aereo ( )	Terrestre ( x )	Outros ( )	
Proponente: Leandro Leri Gross Juiz Auxiliar da Presidência		Requisitante: Desembargadora Waldirene Cordeiro Presidente	
<b>Decisão:</b>			
( ) Autorizo a concessão das diárias e passagens. Expedir ato		( ) Indefiro	

<b>Aprovado por:</b>	<b>Data:</b>
----------------------	--------------

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Leri Gross**, Juiz(a) Auxiliar, em 04/01/2023, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ LIMA CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 05/01/2023, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

	Proposta de Viagem	Código FOR-DIFIC-003-01 (V.00)
--	--------------------	--------------------------------------

<b>Proposta de Viagem nº 8/2023</b>	<b>Data do Pedido: 04/01/2023</b>		
Requisitante			
Nome	Andréa L C Zilio		
Cargo/Função	Diretora de Informação Institucional		
Comarca de Lotação	Rio Branco		
Setor/Vara	Diretoria de Informação Institucional		
Telefone para Contato	(68) 99977 8155		
Matrícula	8000806	CPF	728.578.032-49
Banco	Banco do Brasil	RG	1134101-7
Agência	5014-8	Conta Bancária	48.044-4

<b>Obs.: A conta deve ser titularidade (CPF) do requisitante e a conta não pode ser do tipo conta salário e/ou poupança.</b>			
<b>Objetivo da viagem</b>			
<b>Realizar o trabalho de assessoria de imprensa na ação da Administração do Tribunal de Justiça do Acre, com a entrega de novos computadores na Comarca de Assis Brasil.</b>			
<b>OBS: Anexar folders, cartazes, panfletos, etc., quando se tratar de eventos/cursos/palestras.</b>			
Período de afastamento			
Localidade	Período		
Assis Brasil	10 de janeiro de 2023		
<b>Meio de transporte</b>			
Aereo ( )	Terrestre ( x )	Outros ( )	
Proponente: Desa. Waldirene Cordeiro Presidente		Requisitante: Andréa L. C. Zilio Diretora de Informação Institucional	
<b>Decisão:</b>			
( ) Autorizo a concessão das diárias e passagens. Expedir ato		( ) Indefiro	

<b>Aprovado por:</b>	<b>Data:</b>
----------------------	--------------

<https://www.tjac.jus.br/2023/01/cnj-aprova-proposta-de-resolucao-para-uniformizar-procedimentos-nas-entregas-protetidas/>

Documento assinado eletronicamente por Andrea Laiana Coelho Zilio, Diretora, em 06/01/2023, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

	Proposta de Viagem	Código FOR-DIFIC-003-01 (V.00)
--	--------------------	--------------------------------------

<b>Proposta de Viagem nº 10/2023</b>	<b>Data do Pedido: 06/01/2023</b>
--------------------------------------	-----------------------------------

Requisitante			
Nome	LUÍS MIGUEL DE OLIVEIRA AGUIAR		
Cargo/Função	ASSESSOR-CHEFE MILITAR		
Comarca de Lotação	RIO BRANCO		
Setor/Vara	PRESIDÊNCIA		
Telefone para Contato	68 99961-6725		
Matrícula	8000799	CPF	695.585.159-49
Banco	Banco do Brasil	RG	129302168-9
Agência	2358-2	Conta Bancária	8362-3

<b>Obs.: A conta deve ser titularidade (CPF) do requisitante e a conta não pode ser do tipo conta salário e/ou poupança.</b>			
<b>Objetivo da viagem</b>			
<b>Deslocamento para coordenar a segurança da Desembargadora Presidente Waldirene Cordeiro e comitiva, durante a entrega dos novos computadores na Comarca de Assis Brasil.</b>			
<b>OBS: Anexar folders, cartazes, panfletos, etc., quando se tratar de eventos/cursos/palestras.</b>			
Período de afastamento			
Localidade	Período		
Assis Brasil	10 de janeiro de 2023		
<b>Meio de transporte</b>			
Aereo ( )	Terrestre ( X )	Outros ( )	
Proponente: Desembargadora Waldirene Cordeiro Presidente do TJAC		Requisitante: Luis Miguel de Oliveira Aguiar - MAJ QOA PM R4 Assessor-Chefe Militar do TJAC	
<b>Decisão:</b>			
( ) Autorizo a concessão das diárias e passagens. Expedir ato		( ) Indefiro	

<b>Aprovado por:</b>	<b>Data:</b>
----------------------	--------------